



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Serra Azul - Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - CONCEDER** licença para tratar de interesse particular à servidora **VERUZA CARLA BERTOLIM**, portadora do RG 30.921.405-1, matrícula nº 755-2, Professora de Educação Infantil, lotada no Departamento de Educação – Creche Municipal “Antônio Soares da Silva”, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

**Artigo 2°** - A licença de que trata o Artigo 1° é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 02 de fevereiro de 2025.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
Prefeito Municipal